



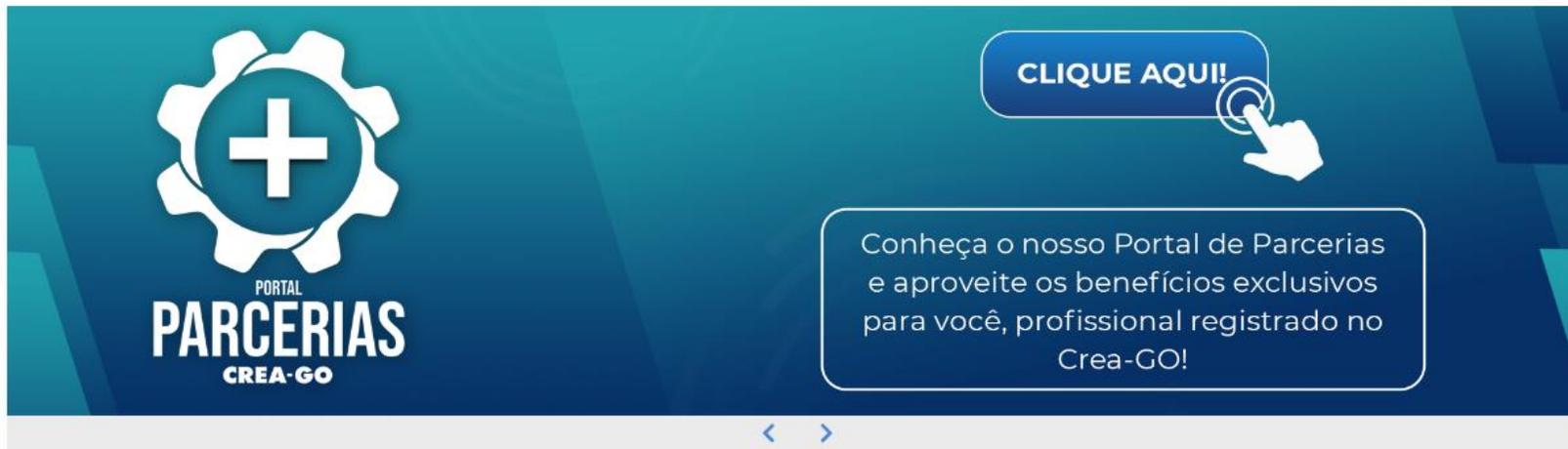
CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás

INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Online

A interrupção do registro é facultada ao profissional registrado que não pretende exercer sua profissão, sendo regulamentada pelo art. 30 da Resolução nº 1007/2003, do Confea.



 PORTAL
PARCERIAS
CREA-GO

CLIQUE AQUI! 

Conheça o nosso Portal de Parcerias e aproveite os benefícios exclusivos para você, profissional registrado no Crea-GO!



CREANET CURSOS E EVENTOS LEGISLAÇÃO RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL JOVEM PROFISSIONAL TUTORIAIS CREA JOVEM

Estamos online! 

Clique em CREANET



CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás



**Informe o CPF e SENHA
como profissional**

Login CREANET

CPF:

000.000.000-00



Senha:



Entrar

Novo Cadastro

Esqueci minha senha

Multas
Não há pendências

Anuidades
Não há pendências

Parcelamentos
Parcelamentos

Autenticidade de certidão

Insira o código [Validar](#)

📁 Mais opções

📄 Requerimentos

📄 Multas e Comunicados de Infração

📄 CRQ

📄 Últimas Certidões Emitidas

📄 ARTs

📄 Anuidades

📄 Parcelamentos

📄 Responsável Técnico



Atualização taxa de agrônomo

Fiscalização do Crea-GO foi destaque nacional em matéria do Globo Rural

[Visualizar notícia](#)

Palestra gratuita Estratégias de ESG: Desenvolvimento de Projetos de Carbono Florestal e a Regulação do Mercado

Uma oportunidade de aprimorar os conhecimentos sobre ESG

[Visualizar notícia](#)

Estamos online! ✕



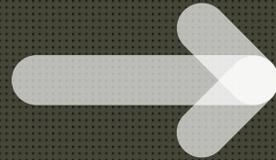
TI CREA-GO

Em MAIS OPÇÕES, clique em REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO ON-LINE



REQUERENTE:



NOVO



ENVIADOS



PENDENTE



PROTOCOL



CANCELAD



CONTATO

Clique em NOVO



Tecnologia da Informação do CREA-GO

+ APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA

+ CADASTRO DE REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

+ CANCELAMENTO DE VISTO DE PROFISSIONAL A PEDIDO

+ CERTIDÃO DE OBRAS/SERVIÇOS ANOTADOS

+ CERTIDÃO ESPECÍFICA DE OBRAS

+ CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRAS/SERVIÇOS

+ DIVERSOS - PROTOCOLO

+ INCLUSÃO DE CURSO

+ **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL**

+ PRORROGAÇÃO DE CARTEIRA PROVISÓRIA

+ REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

+ BAIXA DE RT POR PESSOA JURIDICA

+ CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL A PEDIDO

+ CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

+ CERTIDÃO ESPECÍFICA DE GEORREFERENCIAMENTO

+ CERTIDÃO ESPECÍFICA DE PROFISSIONAL

+ DEVOUÇÃO DE TAXA

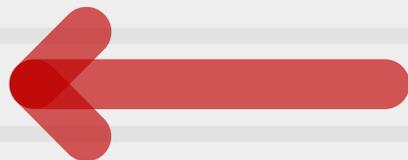
+ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA

+ INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/INTEGRANTE

+ LIBERAÇÃO DE ART

+ REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

+ SEGUNDA VIA DE CARTEIRA



Tecnologia da Informação do CREA-GO

Interrupção de Registro de Profissional

Declaro em atendimento aos termos do inciso I do artigo 31 da Resolução 1.007/2003, não exercerei atividades técnicas na área de minha formação profissional e que assim permanecerei até que venha requerer a reativação do registro;

Esta solicitação não extingue meu registro e nem a obrigação do pagamento das anuidades ao CREA-GO, conforme art. 63 da Lei 5194/66;

Fui comunicado quanto a existência de ARTs de obra, serviço ou cargo e função em aberto e/ou em diligência junto a este Regional e, caso não efetue as respectivas baixas, elas serão efetivadas automaticamente com a mesma data do início da interrupção. (Artigo 13 da Resolução 1.025/2009 do Confea - Para os efeitos legais, somente será considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente; Parágrafo único - A baixa da ART não exime o profissional ou a pessoa jurídica contratada das responsabilidades administrativa, civil ou penal, conforme o caso);

As baixas supracitadas não regularizarão as ARTs em diligência e não arquivarão os processos de análise das ART que porventura já tenham sido protocolizados.

Caso exista débitos em aberto, o Departamento de Cobrança será informado para as providências cabíveis.

Estou ciente que conforme o **Art.299 do Código penal Brasileiro**

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato relevante.

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato relevante.

PENA: - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de um a três anos, e multa se o documento é particular."

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS - CADA ANEXO: Máximo de 10 MB - Extensões: PDF, JPG ou PNG

1 - Documentos Diversos - Em (PDF)

X Nenhum arqu...elecionado.

3 - Outros anexos 3 (opcional)

Nenhum arquivo selecionado.

4 - Outros anexos 4 (opcional)

Nenhum arquivo selecionado.

5 - Outros anexos 5 (opcional)

Nenhum arquivo selecionado.

Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento solicitado (se for o caso) implicará no arquivamento do processo.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas neste formulário, estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional, disposto na Resolução 1002/2002-Confea.



Clique em Enviar Requerimento

Tecnologia da Informação do CREA-GO

Caso possua débitos, será enviado SMS informando sobre a necessidade de pagamento do boleto

Requerimentos OnLine [Gravação]

Cadastro do Requerimento Efetuado !

Acompanhe o andamento da solicitação na opção do menu ENVIADOS

Caso sua solicitação contenha pendências, você receberá um SMS comunicando e então deverá acessar novamente o sistema e clicar no MENU PENDENTES para verificar a pendência.

Tecnologia da Informação do CREA-GO

Após o envio e a conferência pelos colaboradores do CREA-Go será devolvido o requerimento com **boleto de anuidade proporcional, se for o caso**

Clique em PENDENTES

Documento Anexo Recebido: 0223003030.pdf - application/pdf - OK

Requerimentos OnLine [Gravação]

Cadastro do Requerimento Efetuado !

Acompanhe o andamento da solicitação na opção do menu ENVIADOS

Caso sua solicitação contenha pendências, você receberá um SMS comunicando e então deverá acessar novamente o sistema e clicar no MENU PENDENTES para verificar a pendência.



 MENU PRINCIPAL

 NOVO

 ENVIADOS

 PENDENTES

 PROTOCOLADOS

 CANCELADOS

 MEUS DADOS

 CONTATO

 SAIR

Tecnologia da Informação do CREA-GO

REQUERIMENTOS

Código	Assunto	Situação	Data	Boleto-Pagou ?
196569	Interrupção de Registro de Profissional	Enviada	06/11/2023 11:09:00	



Tecnologia da Informação do CREA-GO



CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás

ATENDIMENTO ONLINE

Canto direito inferior do site do CREA-GO

Estamos online! ×

